PORTARIA N.º 36/2023, de 17 de maio de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 17/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Loacir |José Dembogurski,** brasileiro, portadora do RG n.° 5.261.932-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 783.725.009-59, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.

I - Data de saída: 23 de maio de 2023.

II - Data de retorno: 26 de maio de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic – Placas: APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$ 56,56, conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic – Placas: APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 36/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º17/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Loacir |José Dembogurski,** brasileiro, portador do RG n.º5.261.932-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º783.725.009-59, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
I - Data de saída: 23 de maio de 2023.
II - Data de retorno: 26 de maio de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$ 56,56, conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic – Placas: APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 37/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º18/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Jilberto José Daniel,** brasileiro, portador do RG n.º5.407.021-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º973.766.129-04, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
I - Data de saída: 23 de maio de 2023.
II - Data de retorno: 26 de maio de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.